

*Cria a Reserva Biológica do Tinguá, e dá outras providências*

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 84, item IV, da Constituição, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5.º, alínea "a", da Lei n. 4.771 (1), de 15 de setembro de 1965, e a Lei n. 7.735 (2), de 22 de fevereiro de 1989, decreta:

Art. 1.º Fica criado, no Estado do Rio de Janeiro, a Reserva Biológica do Tinguá, com o objetivo de proteger amostra representativa da floresta de encosta atlântica, com sua flora, fauna e demais recursos naturais, em especial os recursos hídricos.

Art. 2.º A Reserva Biológica do Tinguá, localizada na serra do Mar, está compreendida dentro do seguinte perímetro:

Partindo do ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'07,8" S e 43°24'42,7" Wgr., localizado na cota altimétrica de 168 metros, entre o aqueduto do Tinguá e a Estrada Boa Esperança, segue por uma linha reta, até o ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'18,1" S e 43°25'01,6" Wgr., localizado na margem esquerda do rio Tinguá; daí, segue por este a montante, até o ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'28,4" S e 43°25'57,0" Wgr., localizado na margem esquerda do citado rio; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'29,4" S e 43°25'56,9" Wgr., localizado no cruzamento das Estradas do Comércio com a Administração; daí segue por uma linha reta, até o ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'31,8" S e 43°26'09,9" Wgr., localizado na cota altimétrica de 119 metros; daí segue por uma linha reta, até o ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'38,7" S e 43°26'36,7" Wgr., localizado na cota altimétrica de 321 metros; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'59,2" S e 43°27'28,7" Wgr., localizado na margem esquerda de um córrego sem denominação; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 22°37'23,6" S e 43°27'12,7" Wgr., localizado na cota altimétrica de 232 metros; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 22°37'52,9" S e 43°27'54,8" Wgr., localizado na cabeceira de córrego sem denominação; daí segue por uma linha reta, até o ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 22°38'36,0" S e 43°27'42,7" Wgr., localizado na cota altimétrica de 131 metros, daí, segue por uma linha reta, até o ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 22°38'34,6" S e 43°28'11,5" Wgr., localizado na cota altimétrica de 112 metros; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 22°39'05,2" S e 43°28'08,1" Wgr., localizado na confluência de um córrego sem denominação com o rio Iguacu; daí segue por este a montante, até a confluência com um córrego sem denominação, no ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas 22°38'34,1" S e 43°28'45,5" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas 22°38'29,9" S e 43°29'16,0" Wgr., localizado na cota altimétrica de 134 metros; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas 22°38'15,0" S e 43°29'41,2" Wgr., localizado na cota altimétrica de 186 metros; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 16 de coordenadas geográficas aproximadas 22°38'17,8" S e 43°29'59,2" Wgr., localizado na cota altimétrica de 208 metros; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 17 de coordenadas geográficas aproximadas 22°38'26,0" S e 43°30'22,2" Wgr., localizado na cota altimétrica de 174 metros; daí, segue por uma linha reta, até

o ponto 18 de coordenadas geográficas aproximadas 22°38'16,3" S e 43°30'31,6" Wgr., localizado na cota altimétrica de 181 metros; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 19 de coordenadas geográficas aproximadas 22°38'15,9" S e 43°30'39,1" Wgr., localizado no cruzamento de um córrego sem denominação com a Estrada da Colônia; daí, segue pela referida estrada, até o ponto 20 de coordenadas geográficas aproximadas 22°38'34,6" S e 43°30'55,7" Wgr., localizado na confluência de dois córregos sem denominação e na margem da citada estrada; daí, segue pelo córrego da direita, a montante, até a sua cabeceira, no ponto 21 de coordenadas geográficas aproximadas 22°38'24,3" S e 43°31'07,0" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 22 de coordenadas geográficas aproximadas 22°38'28,9" S e 43°31'17,4" Wgr., localizado na cabeceira de um córrego sem denominação; daí, segue por esta a jusante, até o cruzamento com a Estrada da Represa, no ponto 23 de coordenadas geográficas aproximadas 22°38'48,2" S e 43°31'45,2" Wgr.; daí, segue pela referida estrada, até o cruzamento com uma estrada, no ponto 24 de coordenadas geográficas aproximadas 22°39'14,6" S e 43°32'02,9" Wgr.; daí, segue por esta estrada, até o ponto 25 de coordenadas geográficas aproximadas 22°38'13,2" S e 43°33'27,5" Wgr.; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 26 de coordenadas geográficas aproximadas 22°38'01,9" S e 43°33'16,6" Wgr., localizado na cota altimétrica de 79 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 27 de coordenadas geográficas aproximadas 22°37'51,7" S e 43°33'17,5" Wgr., localizado na cota altimétrica de 118 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 28 de coordenadas geográficas aproximadas 22°37'15,3" S e 43°33'00,4" Wgr.; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 29 de coordenadas geográficas aproximadas 22°37'04,8" S e 43°33'08,1" Wgr., localizado na cota altimétrica de 567 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 30 de coordenadas geográficas aproximadas 22°36'51,4" S e 43°33'05,4" Wgr., localizado na cota altimétrica de 654 metros; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 31 de coordenadas geográficas aproximadas 22°36'05,7" S e 43°33'55,2" Wgr., localizado na confluência de um córrego sem denominação com o rio São Pedro; daí, segue por este a montante, até o ponto 32 de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'44,8" S

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
Banco de Dados de Legislação de Meio Ambiente  
Rua Tabapuá, 81 - 8.º andar  
04533-010 - Itaim Bibi - São Paulo - SP

DEPRN - DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
V 127 n.º 97 SEÇÃO 1
PAG.: 8059 - 8062
DATA: 24/05/89

e 43°33'41,3" Wgr., localizado no cruzamento com a Rua Japeri; daí, segue contornando um morro e o local denominado Jaceruba, até a confluência de dois córregos sem denominação, no ponto 33 de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'53,1" S e 43°33'51,4" Wgr.; daí, segue pelo córrego da esquerda a jusante, até o cruzamento com a Rua Japeri; daí, segue pela referida rua, até o ponto 34 de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'58,9" S e 43°33'58,3" Wgr., localizado no cruzamento com um córrego sem denominação; daí, segue por este a montante, até o ponto 35 de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'51,8" S e 43°34'08,3" Wgr., localizado em sua margem esquerda; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 36 de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'54,8" S e 43°34'12,3" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 37 de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'48,4" S e 43°34'28,0" Wgr., localizado na cota altimétrica de 300 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 38 de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'38,9" S e 43°34'35,0" Wgr., localizado na cota altimétrica de 480 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 39 de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'26,6" S e 43°34'46,0" Wgr., localizado na cota altimétrica de 643 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 40 de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'06,6" S e 43°34'42,9" Wgr., localizado na cota altimétrica de 647 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o limite municipal de Nova Iguaçu com Vassouras; daí, segue pelo referido limite, até o ponto 41 de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'01,3" S e 43°34'20,1" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 42 de coordenadas geográficas aproximadas 22°33'14,6" S e 43°29'53,4" Wgr., localizado na cota altimétrica de 826 metros; daí, segue pelo referido limite, até o ponto 43 de coordenadas geográficas aproximadas 22°32'57,1" S e 43°29'22,9" Wgr., localizado na cota altimétrica de 808 metros; daí, segue pelo referido limite, até o ponto 44 de coordenadas geográficas aproximadas 22°32'51,6" S e 43°29'15,4" Wgr., localizado na cota altimétrica de 783 metros; daí, segue pelo referido limite, até o ponto 45 de coordenadas geográficas aproximadas 22°32'53,2" S e 43°29'10,0" Wgr., localizado na cota altimétrica de 787 metros; daí, segue pelo referido limite, até o ponto 46 de coordenadas geográficas aproximadas 22°32'30,1" S e 43°28'33,8" Wgr., localizado na cota altimétrica de 927 metros; daí, segue pelo referido limite, até o ponto 47 de coordenadas geográficas aproximadas 22°32'13,4" S e 43°27'54,5" Wgr., localizado na cota altimétrica de 927 metros; daí, segue pelo referido limite, até o ponto 48 de coordenadas geográficas aproximadas 22°31'48,0" S e 43°27'16,3" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.076 metros; daí, segue pelo referido limite, até o ponto 49 de coordenadas geográficas aproximadas 22°31'35,6" S e 43°26'46,8" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.154 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 50 de coordenadas geográficas aproximadas 22°31'26,3" S e 43°26'43,6" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.075 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 51 de coordenadas geográficas aproximadas 22°31'24,9" S e 43°26'39,6" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.025 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 52 de coordenadas geográficas aproximadas 22°31'36,8" S e 43°24'29,0" Wgr., localizado na cota altimétrica de 967 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 53 de coordenadas geográficas aproximadas 22°31'37,7" S e 43°24'19,5" Wgr., localizado na cota altimétrica de 973 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 54 de coordenadas geográficas aproximadas 22°31'58,1" S e 43°24'07,7" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.098 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 55 de coordenadas geográficas aproximadas 22°31'21,1" S e 43°23'25,8" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.211 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 56 de coordenadas geográficas aproximadas 22°31'17,4" S e 43°23'15,1" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.246 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 57 de coordenadas geográficas aproximadas 22°31'31,9" S e 43°22'45,6" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.251 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 58 de coordenadas geográficas aproximadas 22°31'24,3" S e 43°22'46,0" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.231 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 59 de coordenadas geográficas aproximadas 22°31'14,0" S e 43°22'47,7" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.157 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 60 de coordenadas geográficas aproximadas 22°31'10,3" S e 43°22'47,6" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.179 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 61 de coordenadas geográficas aproximadas 22°31'04,3" S e 43°22'37,3" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.137 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 62 de coordenadas geográficas aproximadas 22°30'36,3" S e 43°20'02,1" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.203 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 63 de coordenadas geográficas aproximadas 22°30'45,3" S e 43°19'58,3" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.297 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 64 de coordenadas geográficas aproximadas 22°30'37,8" S e 43°20'11,7" Wgr., localizada na cota altimétrica de 1.296 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 65 de coordenadas geográficas aproximadas 22°30'18,9" S e 43°19'22,1" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.356 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto de 66 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'51,3" S e 43°19'03,0" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.378 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 67 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'28,8" S e 43°18'31,4" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.378 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 68 de coordenadas geográficas aproximadas 22°28'40,3" S e 43°17'48,2" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.379 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 69 de coordenadas geográficas aproximadas 22°28'27,6" S e 43°17'50,9" Wgr.,

14/02/20

localizado na cota altimétrica de 1.449 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 70 de coordenadas geográficas aproximadas 22°28'30,5" S e 43°17'42,5" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.478 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 71 de coordenadas geográficas aproximadas 22°28'35,4" S e 43°17'33,8" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.487 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 72 de coordenadas geográficas aproximadas 22°28'34,8" S e 43°17'26,7" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.527 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 73 de coordenadas geográficas aproximadas 22°28'44,2" S e 43°17'18,9" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.536 metros; daí segue pelo divisor de águas, até o ponto 74 de coordenadas geográficas aproximadas 22°28'46,4" S e 43°17'10,3" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.553 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 75 de coordenadas geográficas aproximadas 22°28'56,1" S e 43°16'58,8" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.518 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 76 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'07,2" S e 43°16'58,7" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.431 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 77 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'15,0" S e 43°16'54,9" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.413 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 78 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'27,2" S e 43°16'40,7" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.345 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 79 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'21,3" S e 43°16'21,9" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.298 metros; daí, pelo divisor de águas, até o ponto 80 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'17,3" S e 43°16'10,6" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.297 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 81 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'10,4" S e 43°16'06,7" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.302 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 82 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'07,5" S e 43°15'50,4" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.198 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 83 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'00,4" S e 43°15'42,7" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.202 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 84 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'09,8" S e 43°15'31,2" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.143 metros; daí segue pelo divisor de águas, até o ponto 85 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'12,4" S e 43°15'24,5" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.158 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 86 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'11,6" S e 43°15'11,2" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.039 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 87 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'10,8" S e 43°14'17,0" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.098 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 88 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'03,6" S e 43°14'06,5" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.232 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 89 de coordenadas geográficas aproximadas 22°28'57,3" S e 43°14'00,3" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.264 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 90 de coordenadas geográficas aproximadas 22°28'53,1" S e 43°13'43,8" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.097 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 91 de coordenadas geográficas aproximadas 22°28'55,4" S e 43°13'33,6" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.157 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 92 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'09,8" S e 43°13'38,9" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.043 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 93 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'12,7" S e 43°13'36,2" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.068 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 94 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'22,4" S e 43°13'32,2" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.187 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 95 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'25,2"

S e 43°13'20,1" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.119 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 96 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'28,4" S e 43°13'19,9" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.138 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 97 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'30,2" S e 43°13'09,9" Wgr., localizado na cota altimétrica de 1.073 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 98 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'43,0" S e 43°13'15,2" Wgr., localizado na cota altimétrica de 985 metros; daí, segue por um linha reta, até o ponto 99 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'43,0" S e 43°13'20,3" Wgr., localizado na cota altimétrica de 950 metros e na margem direita de um córrego sem denominação; daí, segue por este a jusante, até o ponto 100 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'54,5" S e 43°13'29,9" Wgr., localizado na cota altimétrica de 875 metros e na esquerda direita do referido córrego; daí segue por uma linha reta, até o ponto 101 de coordenadas geográficas aproximadas 22°29'59,3" S e 43°13'23,2" Wgr., localizado na cota altimétrica de 875 metros e na margem de uma estrada; daí, segue pela referida estrada, até o cruzamento com a Estrada do Imperador, no ponto 102 de coordenadas geográficas aproximadas 22°30'02,4" S e 43°13'55,5" Wgr.; daí, segue pela estrada no mesmo rumo da anterior o início de um aterro, até o ponto 103 de coordenadas geográficas aproximadas 22°30'10,7" S e 43°13'52,3" Wgr.; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 104 de coordenadas geográficas aproximadas 22°30'23,3" S e 43°14'01,0" Wgr., localizado em um divisor de águas, na cota altimétrica de 987 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 105 de coordenadas geográficas aproximadas 22°30'31,8" S e 43°14'01,8" Wgr.,

localizado em um divisor de águas, na cota altimétrica de 966 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 106 de coordenadas geográficas aproximadas 22°30'42,1" S e 43°14'09,5" Wgr., localizado em um divisor de águas, na cota altimétrica de 1.043 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 107 de coordenadas geográficas aproximadas 22°30'48,5" S e 43°14'12,6" Wgr., localizado em um divisor de águas, na cota altimétrica de 1.049 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 108 de coordenadas geográficas aproximadas 22°30'55,5" S e 43°14'03,4" Wgr., localizado em um divisor de águas, na cota altimétrica de 953 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 109 de coordenadas geográficas aproximadas 22°30'58,9" S e 43°14'00,2" Wgr., localizado em um divisor de águas, na cota altimétrica de 1.012 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 110 de coordenadas geográficas aproximadas 22°30'48,1" S e 43°13'50,7" Wgr., localizado na margem da Rodovia BR-040; daí, segue pela referida rodovia, até o ponto 111 de coordenadas geográficas aproximadas 22°31'18,7" S e 43°13'53,5" Wgr., localizado no cruzamento com um córrego sem denominação; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 112 de coordenadas geográficas aproximadas 22°31'36,8" S e 43°13'51,2" Wgr., localizado em um divisor de águas, na cota altimétrica de 1.023 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 113 de coordenadas geográficas aproximadas 22°31'40,3" S e 43°13'44,3" Wgr., localizado em um divisor de águas, na cota altimétrica de 947 metros; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 114 de coordenadas geográficas aproximadas 22°31'53,5" S e 43°14'00,7" Wgr., localizado no cruzamento do córrego da Pedra Branca com o viaduto Véu da Noíva; daí, segue pelo referido córrego a jusante, até o ponto 115 de coordenadas geográficas aproximadas 22°32'16,6" S e 43°14'33,5" Wgr., localizado na confluência de um córrego sem denominação; daí, segue por este a jusante, até o ponto 116 de coordenadas geográficas aproximadas 22°32'12,2" S e 43°14'49,0" Wgr., localizado na confluência de um córrego sem denominação com córrego da Pedra Branca; daí, segue por este a jusante, até o ponto 117 de coordenadas geográficas aproximadas 22°32'27,0" S e 43°15'03,5" Wgr., localizado na confluência com um córrego sem denominação; daí, segue por este a montante, até o ponto 118 de coordenadas geográficas aproximadas 22°32'13,4"

S e 43°15'03,5" Wgr., localizado em um divisor de águas, na cota altimétrica de 250 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 119 de coordenadas geográficas aproximadas 22°32'31,3" S e 43°15'04,1" Wgr., localizado na cota altimétrica de 250 metros; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 120 de coordenadas geográficas aproximadas 22°32'48,1" S e 43°15'27,4" Wgr., localizado na confluência de um córrego sem denominação com o córrego da Pedra Branca; daí, segue por este a jusante, até o ponto 121 de coordenadas geográficas aproximadas 22°32'41,8" S e 43°15'46,4" Wgr., localizado na confluência com a Barragem Saracuruna; daí, segue margeando a referida barragem, até o ponto 122 de coordenadas geográficas aproximadas 22°32'48,3" S e 43°16'14,6" Wgr., localizado na confluência com o rio Saracuruna; daí, segue por este a montante, até o ponto 123 de coordenadas geográficas aproximadas 22°31'54,8" S e 43°15'58,1" Wgr., localizado na confluência com um córrego sem denominação; daí, segue por este a montante, até o cruzamento com uma Estrada do Garrão, no ponto 124 de coordenadas geográficas aproximadas 22°31'55,5" S e 43°16'01,6" Wgr.; daí, segue pela referida estrada, até o ponto 125 de coordenadas geográficas aproximadas 22°33'08,5" S e 43°16'51,4" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 126 de coordenadas geográficas aproximadas 22°33'43,4" S e 43°16'56,4" Wgr., localizado na cota altimétrica de 92 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 127 de coordenadas geográficas aproximadas 22°33'41,3" S e 43°17'14,5" Wgr., localizado na cota altimétrica de 193 metros; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 128 de coordenadas geográficas aproximadas 22°34'01,1" S e 43°17'46,4" Wgr., localizado na cota altimétrica de 232 metros; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 129 de coordenadas geográficas aproximadas 22°33'53,1" S e 43°17'59,9" Wgr., localizado na cota altimétrica de 352 metros; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 130 de coordenadas geográficas aproximadas 22°33'45,7" S e 43°18'00,0" Wgr., localizado na cota altimétrica de 333 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 131 de coordenadas geográficas aproximadas 22°33'32,9" S e 43°18'17,6" Wgr., localizado na margem de um caminho; daí, segue pelo referido caminho, até o cruzamento com um outro caminho, no ponto 132 de coordenadas geográficas aproximadas 22°33'40,7" S e 43°18'20,7" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 133 de coordenadas geográficas aproximadas 22°33'24,6" S e 43°18'36,1" Wgr., localizado na margem de uma estrada; daí, segue pela referida estrada, até o cruzamento com uma outra estrada, no ponto 134 de coordenadas geográficas aproximadas 22°33'49,8" S e 43°18'54,2" Wgr.; daí, segue por esta estrada, até o cruzamento com o rio Registro, no ponto 135 de coordenadas geográficas aproximadas 22°33'46,3" S e 43°18'57,4" Wgr., daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 136 de coordenadas geográficas aproximadas 22°33'44,9" S e 43°19'24,7" Wgr., localizado na cota altimétrica de 177 metros; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 137 de coordenadas geográficas aproximadas 22°33'59,6" S e 43°19'42,4" Wgr., localizado na cota altimétrica de 254 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 138 de coordenadas geográficas aproximadas 22°33'39,3" S e 43°20'14,5" Wgr., localizado na cota altimétrica de 488 metros; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 139 de coordenadas geográficas aproximadas 22°33'42,3" S e 43°20'59,3" Wgr., localizado na cota altimétrica de 458 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 140 de coordenadas geográficas aproximadas 22°34'13,2" S e 43°20'58,3" Wgr., localizado na cota altimétrica de 137 metros; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 141 de coordenadas geográficas aproximadas 22°34'06,9" S e 43°21'11,3" Wgr., localizado na cota altimétrica de 152 metros; daí, segue pelo divisor de águas, até o ponto 142 de coordenadas geográficas aproximadas 22°33'50,6" S e 43°21'25,0" Wgr., localizado na cota altimétrica de 408 metros; daí, segue por um vale, até o ponto 143 de coordenadas geográficas aproximadas 22°33'29,0" S e 43°21'32,4" Wgr., localizado na cota altimétrica de 386 metros; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 144 de

coordenadas geográficas aproximadas 22°33'34,8" S e 43°21'38,6" Wgr., localizado na cota altimétrica de 436 metros; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 145 de coordenadas geográficas aproximadas 22°33'59,3" S e 43°22'11,7" Wgr., localizado na cota altimétrica de 256 metros; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 146 de coordenadas geográficas aproximadas 22°34'04,2" S e 43°22'24,7" Wgr., localizado na cota altimétrica de 187 metros; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 147 de coordenadas geográficas aproximadas 22°34'13,6" S e 43°22'37,9" Wgr., localizado na cota altimétrica de 298 metros; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 148 de coordenadas geográficas aproximadas 22°34'32,1" S e 43°22'38,8" Wgr., localizado na cota altimétrica de 325 metros; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 149 de coordenadas geográficas aproximadas 22°34'31,9" S e 43°22'45,2" Wgr., localizado na cabeceira de um córrego sem denominação; daí, segue por este a jusante, até a confluência com o rio Boa Esperança, no ponto 150 de coordenadas geográficas aproximadas 22°34'22,2" S e 43°23'23,3" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 151 de coordenadas geográficas aproximadas 22°34'18,4" S e 43°23'33,0" Wgr., localizado no cruzamento da cota altimétrica de 72 metros com um córrego sem denominação; daí, segue pela referida cota altimétrica, até o ponto 152 de coordenadas geográficas aproximadas 22°34'31,9" S e 43°23'53,3" Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o ponto 153 de coordenadas geográficas aproximadas 22°34'32,3" S e 43°24'01,7" Wgr., localizado na cota altimétrica de 204 metros; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 154 de coordenadas geográficas aproximadas 22°34'40,5" S e 43°24'07,9" Wgr., localizado na cota altimétrica de 163 metros; daí, segue pelo vale, até o ponto 155 de coordenadas geográficas aproximadas 22°34'44,8" E e 43°24'15,9" Wgr., localizado na cota altimétrica de 102 metros; daí, segue pelo vale, até o ponto 156 de coordenadas geográficas aproximadas 22°34'54,7" S e 43°24'16,4" Wgr., localizado na cota altimétrica de 151 metros e no alto de um morro; daí, segue uma linha reta, até o ponto 157 de coordenadas geográficas aproximadas 22°34'56,0" S e 43°24'29,8" Wgr., localizado na confluência do rio das Piabas com um córrego sem denominação; daí, segue por uma linha reta, até o ponto 01, início da descrição deste perímetro.

Art. 3.º A Reserva Biológica do Tinguá fica sujeita ao que dispõem, com relação à matéria, as Leis ns. 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 5.197 (3), de 3 de janeiro de 1967.

Art. 4.º A Reserva Biológica do Tinguá fica subordinada ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, que deverá tomar as medidas necessárias para a sua efetiva implantação e controle.

Art. 5.º Fica estabelecido um prazo de 4 (quatro) anos para a realização do Plano de Manejo da Reserva Biológica do Tinguá.

Parágrafo único. O Plano de Manejo deverá definir as atividades de caráter educativo a serem desenvolvidas com a população dos municípios da região.

Art. 6.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Sarney — Presidente da República.

João Alves Filho.

H030 J